Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
"Terra de lutas e conquistas"
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com
Rua Barão do Trunfo, 193 - CEP 98175-000 - Jari – RS fone/ fax 0XX55 272 9030, 3272 9032,3272 9083

LEI Nº 2.256, DE 30 DE MAIO DE 2017

FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A UTILIZAR MÁQUINAS E CAMINHÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 100, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele promulga e sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar máquinas e caminhões da Prefeitura Municipal para fins de realizar os serviços de reparos, melhorias como encascalhamentos e roçadas nos terrenos onde ocorrerão os Jogos Rurais de 2018, na localidade de Rincão do Umbu, conforme ofício em anexo.

Art.2º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotação orçamentária própria.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos (30) trinta dias do mês de maio de 2017.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
"Terra de lutas e conquistas"
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com
Rua Barão do Trunfo, 193 - CEP 98175-000 - Jari – RS fone/ fax 0XX55 272 9030, 3272 9032,3272 9083

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº-2346/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a utilizar máquinas e caminhões da Prefeitura Municipal para fins de realizar os serviços de reparos, melhorias como encascalhamentos e roçadas nos terrenos onde ocorrerão os Jogos Rurais de 2018, na localidade de Rincão do Umbu, conforme ofício em anexo.

Importante mencionar que os Jogos Rurais fazem parte do calendário oficial de eventos do Município de Jari.

Diante do exposto, aguardamos a aprovação do referido Projeto de Lei.

Com renovados votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL